

Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 27/11/00

PROTOCOLO

<p><b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS</p> <p>Protoc. n.º <u>714</u>, Liv. <u>12</u> fls. <u>53</u> Em <u>20/11/00</u></p> <p>Horas: <u>10:00</u></p> <p> Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º _____/2000</p>
---	---	---------------------------

**AUTOR: Ver. VALDON VARJÃO - PTB**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 16 /2000, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000.**

“Outorga TÍTULO DE CIDADANIA BARRAGARCENSE”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

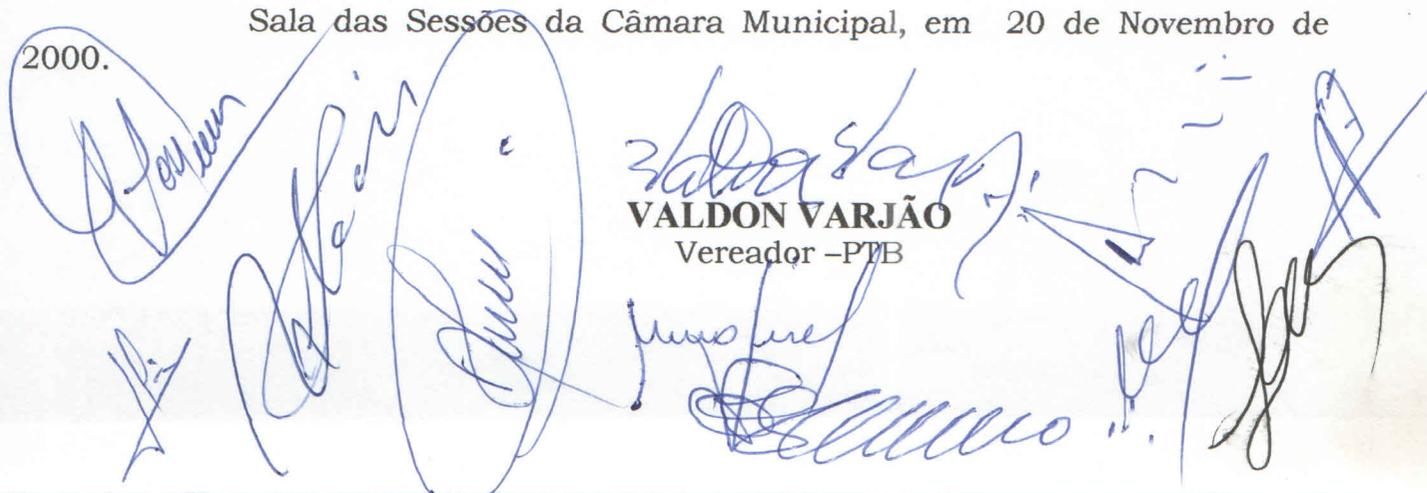
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **VASCO MIL HOMENS ARANTES**, em reconhecimento aos valorosos e relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de Novembro de 2000.



**VALDON VARJÃO**  
Vereador -PTB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Sr. VASCO MIL HOMENS ARANTES é natural da cidade de São Carlos - SP e que chegou em Barra do Garças há muito tempo, aqui fixando residência e fazendo seus investimentos, constituindo a empresa VASCOVEL que especializada no ramo de venda de veículos e peças.

Possui também grandes investimentos na pecuária, sendo um dos que implantou nesta região a criação de gado bovino no regime de confinamento, que deu para o município um grande impulso nesse setor, pois chamou a atenção de muitos outros criadores que também passaram a exercer essa prática.

Ele sempre se dedicou em prol do desenvolvimento de nossa cidade, sendo um dos grande divulgadores de nossas potencialidades, levando o nome de Barra do Garças para muitas regiões, principalmente a grande São Paulo, deu expressivo apoio ao Projeto Discoporto que projetou nossa cidade no cenário nacional e mundial e que hoje ocupa o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, onde vem realizando um excelente serviço à comunidade.

Posto isto, achamos que nossa matéria procura fazer uma homenagem merecida e oportuna, que demonstra nosso reconhecimento aos valorosos serviços que VASCO MIL HOMENS ARANTES tem prestado para a cidade de Barra do Garças.

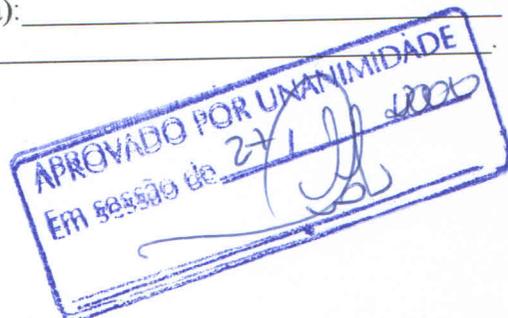
**VALDON VARJÃO**  
Vereador - PTB



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

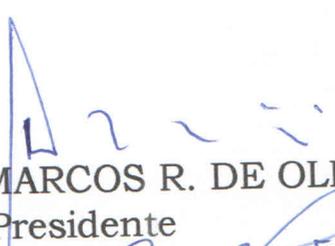
PARECER

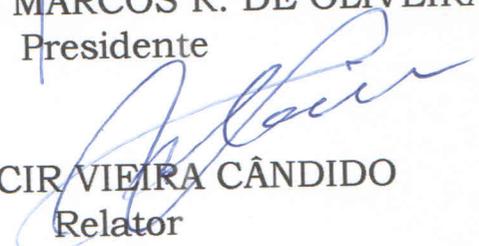
Ao PROJETO DE RESOLUÇÃO  
n.º \_\_\_\_/2000, de autoria do  
(a): \_\_\_\_\_



A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal  
de Barra do Garças-MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2000.

  
Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

  
Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
Relator

  
Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Membro





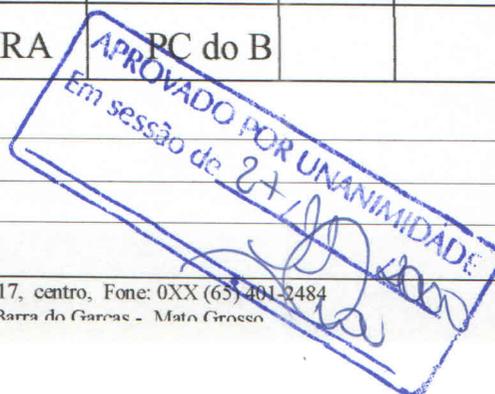
Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**VOTAÇÃO**

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 016/2000

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.: Justiça





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

**RESOLUÇÃO N.º 016 /2000, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.**

*“Outorga TÍTULO DE CIDADANIA  
BARRAGARCENSE.”*

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO  
GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela  
Promulga a seguinte Resolução:*

*Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o  
ilustríssimo senhor **VASCO MIL HOMENS ARANTES**, em reconhecimento  
aos valorosos e relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças.*

*Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data  
da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.*

*Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,  
em 27 de novembro de 2000.*

*[Signature]*  
CLODOALDO ALVES DA SILVA  
Presidente

*[Signature]*  
MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
1º Secretário

*Esta resolução foi suscitada  
no livro próprio à fl. 48 e foi  
bancada no funeral da Câmara  
na reunião pel*